

37° SEMANA INTERNACIONAL DE VELA DO RIO DE JANEIRO



13 a 15 de setembro de 2024

CLASSE: STAR, J/24 e HPE 25 (CAMPEONATO ESTADUAL CLASSE STAR)

ORGANIZAÇÃO:

IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VELA FEDERAÇÃO DE VELA DO RIO DE JANEIRO











INSTRUÇÃO DE REGATA

A notação **[NP]** numa regra significa que um barco não poderá protestar outro barco por infração àquela regra. Isto modifica a RRV 60.1(a).

1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida de acordo com as regras conforme definidas nas Regras de Regata a Vela 2021-2024 da World Sailing;
- 1.2. Em todas as regras que se aplicam a este campeonato ambos "atleta" e "competidor" significam uma pessoa competindo no evento. O termo "pessoa de apoio" significa uma pessoa conforme definido nas RRV.
- 1.3 [DP] Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata do evento. A falha em cumprir pode ser considerada má conduta;
- 1.4. No caso de haver divergências entre o AR e as IR, prevalecem às últimas. Isso altera a Regra 63.7 das RRV/WS 2021-2024;
- 1.5. Para a Classe HPE25 as regatas dos dias 14 e 15 de setembro serão conduzidas conforme a IR do Campeonato Estadual.

2. ALTERAÇÕES DAS INSTRUÇÕES DE REGATA

2.1. Serão publicadas até 1 hora antes do início da primeira regata para a qual terão efeito, exceto qualquer alteração da programação, que deverá ser publicada até às 20h do dia anterior.

3. COMUNICAÇÃO COM OS COMPETIDORES

- 3.1. Todos os avisos aos competidores serão eletrônicos e serão publicados no quadro oficial de aviso, grupo de WhatsApp "QA 37ª SIVRJ HPE25, STAR e J24";
- 3.2. Os velejadores inscritos deverão entrar em contato com a secretaria do evento para providenciar sua inclusão e/ou de um representante no grupo;
- 3.3. Para efeito dos prazos requeridos, será considerado o horário de publicação da mensagem;
- 3.4. [DP] Exceto em emergência, desde o sinal de atenção até o final da regata, um barco não deve fazer, nem receber, transmissões de dados ou voz que não estejam disponíveis para os demais competidores. Isso inclui telefones celulares;

4. CÓDIGO DE CONDUTA

4.1. [DP] Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata do evento. A falha em cumprir pode ser considerada má conduta.

5. PROGRAMAÇÃO

5.1. Programação:

Data	Horário	Atividade				
13/09	12h	Limite para confirmação de inscrições				
	14h	Regatas das Classes Star e J24				
	15h	Regata da Classe HPE 25				
14/09	11h	Reunião de Comandantes da classe HPE 25				
	13h	Regatas				
15/09	13h	Regatas				

- 5.2. A SIVRJ consistirá em uma série com 06 (seis) regatas;
- 5.3. 02 (duas) regatas serão realizadas por dia, uma terceira regata poderá ser realizada, caso o programa esteja em atraso.
- 5.4. O horário programado para o sinal de atenção da primeira regata de cada dia será conforme o quadro do item 5.1;
- 5.5. O horário limite de sinalização de partida no dia 15/09 será às 16h;

6. BANDEIRA DA CLASSE

- 6.1. As bandeiras das Classes serão:
 - ✓ HPE 25 branca com HPE 25 em azul,
 - ✓ STAR bandeira branca com o símbolo das classe (Estrela) na cor vermelha,
 - ✓ J24 branca com J24 em azul.

7. ÁREAS DE REGATA

7.1 As regatas serão disputadas na Baia de Guanabara, preferencialmente nas raias da Escola Naval e Praia do Flamengo.







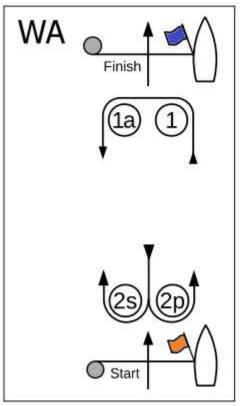


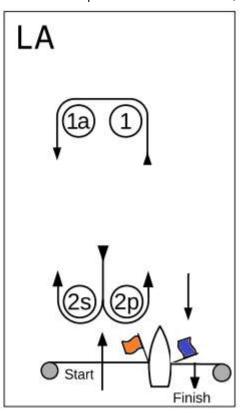


Tate Elube do Rio de Jameiro

8. PERCURSO

8.1 Os diagramas abaixo indicam o percurso e suas marcas na ordem e no lado que devem ser contornados;





WA Start – 1 – 1a - 2s/p – 1 – 1a – 2s/p – Finish

LA Largada – 1 -1a - 2s/p – 1 -1a – Finish

8.2 Antes do sinal de atenção, a Comissão de Regata deverá expor a ordem de partida e o número do percurso.

9. MARCAS

- 9.1. Marcas de percurso (1, 1a e 2s/p) serão boias infláveis cilíndricas laranjas;
- 9.2. Marcas de alteração serão boias infláveis amarelas cônicas;
- 9.3. Marcas de partida serão embarcações da CR expondo bandeiras laranja ou boia inflável cilíndrica de cor branca;
- 9.4. Marcas de chegada será embarcação da CR expondo bandeira azul e boia inflável cilíndrica de cor branca.

10. OBSTRUÇÕES

- 10.1. A área entre as duas boias cardinais e a cabeceira da pista do Aeroporto Santo Dumont é um obstáculo;
- 10.2. Nenhum barco pode cruzar a área de obstrução definida no item 10.1 desta IR, a qualquer momento durante os dias 13, 14

e 15/09/24.

11. PARTIDA

- 11.1. A linha de partida será entre o mastro expondo a bandeira laranja na embarcação de sinalização da CR na extremidade de BE e:
- a) O mastro expondo bandeira laranja na outra extremidade da linha de partida, ou
- b) Uma marca (boia inflável cilíndrica de cor branca) de partida;
- 11.2. Para avisar que uma sinalização de partida irá começar em breve, a CR mostrará a bandeira laranja, acompanhada por um sinal sonoro, ao menos cinco minutos antes do sinal de atenção;
- 11.3. Os barcos que não partirem após 4 minutos do sinal de partida serão considerados DNS. Isto altera as RRV A5.1 e A5.2.
- 11.4. [DP] [NP] Os barcos para as quais o sinal de atenção ainda não foi dado, devem deixar livre a área de partida durante a sequência de partida para outras regatas.











12. ALTERAÇÃO DO PERCURSO

12.1. Para alterar a próxima perna do percurso, a CR poderá posicionar uma nova marca de barlavento e remover as marcas originais, assim que possível, ou reposicionar o(s) gate(s) e/ou a linha de chegada. Quando, em uma subsequente mudança de percurso, uma nova marca é substituída, a marca original poderá ser utilizada;

12.2 Quando houver alteração do Gate apenas a marca 2p será colocada e deverá ser deixada por BB.

13. CHEGADA

- 13.1. A linha de chegada será entre o mastro expondo bandeira azul na embarcação da CR na linha de chegada e:
- a) mastro expondo bandeira azul na outra extremidade, ou
- b) marca de chegada (boia inflável cilíndrica de cor branca).

14. LIMITES DE TEMPO

- 14.1. O Limite de tempo para o primeiro barco contornar a marca 1 será de 25 minutos, se nenhum barco passar pela marca 1 no tempo limite, a regata será anulada;
- 14.2. O Tempo objetivo será de 50 minutos. A falha em atingir este tempo não será motivo para reparação. Isto altera a RRV 62.1(a);
- 14.3. O Tempo limite para o 1º colocado completar o percurso será de 90 minutos;
- 14.4. Serão considerados DNF, os barcos que não chegarem em até 10 (dez) minutos após a chegada do 1º colocado. Isto altera as regras 35, A4 e A5.

15. SOLICITAÇÃO DE AUDIÊNCIA:

- 15.1. Formulários de protestos estarão disponíveis nas secretarias do evento. Protestos e pedidos de reparação ou reabertura devem ser entregues naquelas secretarias no prazo especificado;
- 15.2. Protestos de barcos sobre elegibilidade e regras de classe deverão ser apresentados até o final do prazo de protestos do dia 15/09/2024;
- 15.3. O prazo de protesto será de 60 minutos após a chegada da Comissão de Regata na Sede da regata:
- 15.4. O mesmo prazo de protestos do item 15.3 se aplica a todos os protestos da Comissão de Regata e da Comissão de Protesto sobre incidentes que observaram na área de regatas e para pedidos de reparação. Isto modifica a regra 61.3 e 62.2;
- 15.5. Avisos aos competidores serão publicados em até 30 minutos depois de encerrado o prazo de protestos, a fim de informálos das audiências nas quais serão partes ou citados como testemunhas. A Diretoria de Vela informara se as audiências de protestos serão virtuais ou presenciais, e quando serão realizadas;
- 15.6. Avisos de protestos da Comissão de Regatas ou da Comissão de Protestos serão informados no quadro de avisos para informação dos barcos, de acordo com a regra 61.1(b);
- 15.7. No último dia de regata, um pedido de reabertura de audiência deve ser entregue:
 - no prazo de entrega de protestos, se a parte solicitante foi informada da decisão no dia anterior;
 - não mais de 30 minutos após a parte solicitante ter sido informada da decisão naquele dia. Isto modifica a regra 66;
- 15.8. No último dia de regata, um pedido de reparação por ação da Comissão de Protesto deverá ser entregue o mais tardar até 30 minutos após a decisão ter sido publicada. Isto altera a regra 62.2.

16. PONTUAÇÃO

- 16.1. É requerido que 3 (três) regatas sejam completadas para que se constitua a série;
- 16.2. Quando até 4 (quatro) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata;
- 16.3. Quando 5 (cinco) ou mais regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata, excluindo-se seu pior resultado.

17. MEDIDAS DE SEGURANÇA

17.1. [SP][NP]. Um barco que se retira da regata deve notificar a Comissão de Regata, o quanto antes, preferencialmente pelo canal 74, ou pelo telefones: +55 (21) 99660-5702 e +55 (21) 99733-7126 ou de outra forma possível.

18. SUBSTITUIÇÃO DE TRIPULANTES OU EQUIPAMENTO [NP] [DP]:

- 18.1. A substituição de competidores não será permitida sem prévia autorização escrita da comissão de regatas;
- 18.2. A substituição de equipamento danificado ou perdido não será permitida a menos que autorizada pelo representante técnico de cada Classe ou pela Comissão de Regata, caso não tenha o representante técnico das Classes. Solicitação de substituição deve ser feito à autoridade organizadora na primeira oportunidade razoável.











19. [DP] EMBARCAÇÕES DE APOIO:

- 19.1. Embarcações não registradas oficialmente e/ou não identificadas corretamente serão consideradas embarcações não oficiais;
- 19.2. Todas as pessoas a bordo de embarcações de apoio serão consideradas pessoal de apoio;
- 19.3. [NP] Embarcações de apoio devem permanecer fora das áreas onde os barcos estejam ou vão estar competindo, e não devem estar a menos de 100 metros de qualquer barco competindo, do momento em que a bandeira laranja é mostrada no barco da CR de largada, até que o último barco da última classe desta regata tiver chegado, ou a CR sinalizado que todas as regatas foram retardadas ou anuladas;
- 19.4. [NP] Embarcações de apoio não poderão ficar no alinhamento da linha de largada e linha de chegada;
- 19.5. [NP] Para observar a regata, embarcações de apoio, poderão se mover de sotavento para barlavento pelo lado de bombordo da raia, permanecendo bem afastados (pelo menos 100 metros) dos barcos;
- 19.6. [NP] Quando um membro da CR ou da CP determinar a uma embarcação de apoio que se afaste da área de regatas, este deverá atender, imediatamente:
- 19.7. Todos os barcos associados com uma embarcação de apoio que infrinja algum sub-item da IR 19, poderão ser penalizados;

20. DESCARTE DE LIXO:

20.1. [NP] [DP] O lixo poderá ser colocado nos barcos de apoio ou barcos oficiais.

21. LOCAL DE PERMANÊNCIA

21.1 Não será obrigatória a permanência dos barcos na sede do evento, porém os Barcos das Classes J24 e HPE 25 não podem ser retirados da água, desde o momento em que partir em uma das regatas programadas entre o dia 13 de setembro de 2024 até o término da última regata, programada para o dia 15 de novembro de 2024; exceto para o reparo de avarias ou para inspeção / medição, e com a devida autorização do representante técnico de cada Classe ou pela Comissão de Regata, caso não tenha o representante técnico das Classes.

22. PREMIAÇÃO

- 22.1. Serão premiados os 3 (três) primeiros colocados de cada Classe;
- 22.2. No Campeonato Estadual da Classe Star serão premiados os 3 primeiros colocados na Classificação Geral e os primeiros colocados das categorias Grand Master, B e Black Star (numerais ate 7300);
- 22.3. A Cerimônia de Premiação para cada Classe será conforme abaixo:
 - ✓ Classe HPE25 Conforme descrito na Instrução de Regata do Campeonato Estadual,
 - ✓ Classe J24 no dia 29 de setembro de 2024, na Cerimônia de Premiação da Regata Benjamim Sodré.
 - ✓ Classe Star no encontro anual da Classe Star no fim do ano.

23. DECLARAÇÃO DE RISCO

- 23.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 3, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:
 - a) Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;
 - b) Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;
 - c) Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;
 - d) O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;
 - e) A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.
- 23.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

24. TABUA DE MARÉ

	0034	0.8	14	0049	0.9		0111	1 1
13 SEX	0524 0.3	SAB	0621	0621 0.2 15	0711			
	1319		SAB	1343	1.3	DOM	1404	
	1836	0.5		1915	0.4		1956	

25. DIVULGAÇÃO

25.1. A organização deverá fazer divulgação de fotos e vídeos no Instagram; assim, os velejadores que quiserem compartilhar suas fotos e vídeos devem marcar @vela.icrj e/ou colocar as hashtags #icrj #sivrjquilhas2024.







